

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento de arquivamento de processo do empreendimento Palmeiras Empreendimentos Agropecuários Ltda, avicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza lavagem, secagem, despolimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; compostagem de resíduos industriais. Paraopeba/MG, Processo nº 5578/2020, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 07/04/2022 - página 09, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévua concomitante com Licença de Instalação e Operação:

1) Icon Negócios Imobiliários S/A, lotamento do solo urbano para fins exclusivos ou predominante residenciais, São José da Lapa/MG, PA/Nº 16334/2010/001/2015, classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro:

1) Mineração FL Jotas Ltda, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeladas/MG, Processo nº 54619450/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) R A Comércio de Combustíveis Ltda, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Branco/MG, Processo nº 1431/2022. 2) RHL Agropecuária, Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Paraopeba/MG, Processo nº 1447/2022. 3) Posto Verdadeiro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caeté/MG, Processo nº 1454/2022. 4) Sérgio do Carmo Rocha ME, fabricação de aguardente, Bonfim/MG, Processo nº 1469/2022. 5) Transportadora Verba Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1487/2022. 6) MF Comércio Distribuidor de Cosméticos Ltda, fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Vespasiano/MG, Processo nº 1493/2022. 7) Auto Posto Ressacinha Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristiano Otoni/MG, Processo nº 1494/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

08 1620113 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) WD Agroindustrial Ltda - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - João Pinheiro/MG, Processo: 1514/2022. 2) Landulfo Faleiros Cardoso/Fazenda Floramill - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura - Paracatu/MG, Processo: 1027/2022. 3) Jose Calazans Correa/Fazenda Almas, lugar Jacaré - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura - Lagamar/MG, Processo: 1519/2022. 4) Celso Manica/Fazenda Rocha ou Bonfim e Rochedo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG, Processo: 1520/2022. 5) Cacio Jose de Queiroz/Fazenda Diamante - lugar Santo Aleixo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG, Processo: 1525/2022. 6) Minaslagas S.A. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - João Pinheiro/MG, Processo: 1526/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

08 1620106 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 20/02/2019 - pág. 13)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a publicação das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

Onde se lê: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 56.278. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastor, exceto horticultura. - Araguari/MG, - PA nº 02055/2005/002/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONATES"

(...)

Leia-se: "A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAP nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: (...) 8. Dilmir Ribeiro de Carvalho / Fazenda Vitoria - Mat. 33.304/Fazenda Santo Antônio - Mat. 5